



Município de São Miguel da Boa Vista
Estado de Santa Catarina



Ofício nº 112/2020/ADM

São Miguel da Boa Vista/SC, 03 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Responsável pela empresa

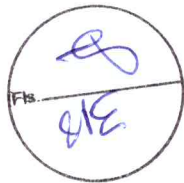
RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: Resposta da gestora e dos fiscais de contrato

Cumprimtando cordialmente, vimos através deste ofício lhe comunicar que conforme Ofício nº 010/2020/CI, emitido pela gestora e fiscais do contrato, prosseguiremos com a decisão pela recusa do veículo automotor tipo Minivan Expert 1.6. Ressaltamos que esta vigente o prazo de entrega, caso não ocorra, seguem vigentes as cláusulas estipuladas no contrato. Em anexo, o ofício resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VILMAR SCHMAEDCKE
Prefeito Municipal





Município de São Miguel da Boa Vista
Estado de Santa Catarina



Ofício nº. 010/2020-CI.

São Miguel da Boa Vista (SC), 02 de Setembro de 2020.

Exmo. Sr.

VILMAR SCHMADECKE
D.D Prefeito Municipal
São Miguel da Boa Vista – SC.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimos-o cordialmente, vimos através deste, apresentar parecer sobre a aquisição do veículo automotor tipo Minivan Expert 1.6, conforme solicitado pela secretaria da administração.

Considerando o encaminhamento de e-mails para fornecedores do mesmo veículo, objeto do processo licitatório nº21/2020, comprovou-se que realmente não foi fabricado até o presente momento o objeto no modelo e ano solicitado;

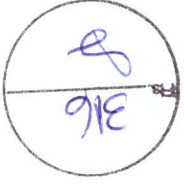
No entanto, apesar da veracidade dos fatos, manifestamo-nos contrariamente à aceitação do objeto licitado. Visto que:

- Não houve a impugnação do edital pela referida empresa;
- Quando da solicitação da entrega, a empresa pediu prorrogação de prazo e em nenhum momento citou e manifestou qualquer parecer em relação a não fabricação do mesmo veículo;
- A aceitação do referido veículo nas condições estabelecidas pela empresa fere o princípio da competitividade, pois nestas condições outras empresas poderiam ter participado da licitação e entrega do referido objeto;
- Por se tratar de um recurso de convênio, a aceitação do mesmo objeto nas condições estabelecidas pela empresa

03/09/20
Vilmar Schmadecke



Vilmar Schmadecke
Fábio Schadecke



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Vilmar Marcos Formehl.

Vilmar Marcos Formehl e Taciane Cristina Morschbacher
Fiscais do Contrato

A handwritten signature in blue ink, reading 'Vilmar Marcos Formehl'.

Magali Glienke
Gestora do Contrato

A handwritten signature in blue ink, reading 'Magali Glienke'.

Atenciosamente,

acarreará em problemas futuros na prestação de contas do convênio;
Reiteramos que está vigente o prazo de entrega, caso não ocorra, seguem vigentes as cláusulas estipuladas no contrato.
Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Município de São Miguel da Boa Vista
Estado de Santa Catarina

